

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 428/2020

AUTOS Nº 2017002873

CONTRATADA: TRANSPLANTE E CIRURGIA DO FÍGADO, PÂNCREAS E VIAS BILIARES LTDA

REFERÊNCIA: PEDIDO DE COTAÇÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE/LOCADOR(A)**.

TRANSPLANTE E CIRURGIA DO FÍGADO, PÂNCREAS E VIAS BILIARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.909.211/0001-06, com sede na Avenida Portugal, Nº 1.315, Quadra J-17, Lote 12, Sala 3, Setor Marista, CEP: 74.150-030, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Fernando Cesar Santana, inscrito no CPF sob o nº 380.216.411-34, de agora em diante denominado de **CONTRATADA**.

II – DO APOSTILAMENTO:

II.I – O presente termo tem por objetivo o apostilamento, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de transplantes hepáticos englobando os cuidados pré e pós-operatórios, no âmbito ambulatorial e hospitalar, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Avençam as partes que o Anexo I do Termo de Referência sofrerá alteração, cujos Itens, quantidades e valores encontram-se pormenorizados em anexo.

II.III - A vigência do Quinto Termo Aditivo nº 428/2020 permanecerá inalterada, a qual findará em 19/07/2021.

II.IV – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Item II.II**, da **Cláusula II** do Quinto Termo Aditivo nº 428/2020 permanecerá inalterada.

III- DA RATIFICAÇÃO

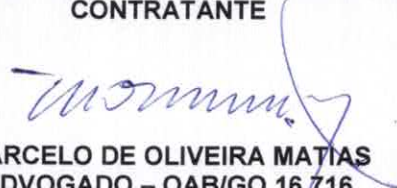
Registra-se para todos os fins de direito, que o apostilamento contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original constante dos Autos nº 201002873, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 25 dias do mês de maio de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 428/2020

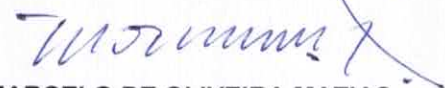
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de transplantes hepáticos englobando os cuidados pré e pós-operatórios, para atender ao Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrição abaixo:

TRANSPLANTE DE FÍGADO					
Item	Objeto	Valor unitário praticado na SIGTAP/SUS	IFTDO 40%	Valor de incentivo ao transplante	Total
01	TRANSPLANTE DE FÍGADO (ORGÃO DE DOADOR VIVO)	R\$ 7.182,33	R\$ 2.872,93	R\$ 13.469,33	R\$ 23.524,59
02	TRANSPLANTE DE FÍGADO (ORGÃO DE DOADOR FALECIDO)	R\$ 7.182,33	R\$ 2.872,93	R\$ 13.469,33	R\$ 23.524,59
03	HEPATECTOMIA PARCIAL PARA TRANSPLANTE (DOADOR VIVO)	R\$ 2.174,00	-	-	R\$ 2.174,00
04	RETIRADA DE FÍGADO PARA TRANSPLANTE.	R\$ 2.340,00	R\$ 936,00	-	R\$ 3.276,00
05	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS TRANSPLANTE DE FÍGADO	R\$ 135,00	-	-	R\$ 135,00
06	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTES (CRÍTICOS)	R\$ 114,77	-	-	R\$ 114,77

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 25 dias do mês de maio de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH